

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

DF

- ESTADO DO PARANÁ -

LEI Nº 324

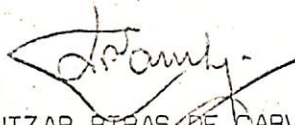
Súmula - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONRÁRIO DE TELÊMACO BORBA, AO " DOUTOR AULINO FEITOSA ALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Telêmaco Borba" ao doutor AULINO FEITOSA ALVES, como homenagem ao seu dinâmico e abnegado trabalho em prol da comunidade local.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 1974.



DINIZAR RIBAS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO

EDIÇÃO DE 22 10 74

Jornal: